

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO CEPEX 024/2024

TERESINA 21 DE MAIO DE 2024

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI nº 00089.029604/2023-18;

Considerando os artigos 135, 136 e 139 do Regimento Geral da UESPI;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Projeto de Lei que disporá sobre o "Programa Auxílio-Alimentação Estudantil devido a discentes dos cursos presenciais de graduação do regime regular e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Piauí — UESPI" e revogará a Lei Estadual nº 7.536, de 29 de julho de 2021, nos termos da minuta id. 012449534.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 22/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 012623791 e o código CRC **B1A9D0C2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029604/2023-18

SEI nº 012623791